



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO ESTUDANTIL

EDITAL Nº 02/2015/PROGES/UFOPA - 12 DE FEVEREIRO DE 2016

PROGRAMA DE FACILITAÇÃO À APRENDIZAGEM

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO ESTUDANTIL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 862, de 14 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial União em 15 de abril de 2014, seção 2, pág. 29, e consoante às disposições legais e normativas vigentes, torna pública a realização do Processo Seletivo Simplificado de Discentes para o quadro de facilitadores da aprendizagem, referente ao 2º semestre de 2015, mediante as condições estabelecidas neste edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1. O presente edital trata do processo seletivo simplificado de discentes para compor o quadro de facilitadores de aprendizagem, vinculados ao programa de Facilitação da Aprendizagem, da Pró-Reitoria de Gestão Estudantil (PROGES), da Universidade Federal do Oeste do Pará (UFOPA).

1.2. O Programa de Facilitação à Aprendizagem será desenvolvido pela PROGES, em colaboração com as Unidades e Subunidades acadêmicas.

2. DAS VAGAS PARA FACILITADORES(AS)

2.1. São disponibilizadas 85 vagas para facilitadores de aprendizagem, sendo:

- a) 15 vagas para o Instituto de Biodiversidade e Florestas (IBEF)
- b) 15 vagas para o Instituto de Ciências da Educação (ICED),
- c) 08 vagas para o Instituto de Ciências da Sociedade (ICS)
- d) 21 vagas para o Instituto de Ciência e Tecnologia das Águas (ICTA)
- e) 05 vagas para o Instituto de saúde Coletiva (ISCO) e
- f) 21 vagas para o Instituto de Engenharia e Geociências (IEG)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO ESTUDANTIL

2.2. Serão disponibilizadas vagas para facilitadores que trabalharão exclusivamente com estudantes indígenas a partir das demandas por eles assinaladas. Serão também disponibilizadas vagas para Cadastro de Reserva no caso de surgimento de demandas não previstas neste Edital.

2.3. O quadro de componentes curriculares em que serão desenvolvidas as atividades de facilitação está descrito no Anexo 1, deste edital.

2.4. A seleção dos discentes facilitadores de aprendizagem será de responsabilidade dos respectivos institutos e ocorrerá em conformidade com os prazos estipulados no Anexo 2, deste edital.

2.5. Os discentes Facilitadores serão selecionados dentre os discentes da UFOPA regularmente ativos e matriculados.

2.6. O discente selecionado para atuar como facilitador no âmbito do Programa de Facilitação à Aprendizagem, fará jus a um auxílio complementar no valor único de R\$ 300,00 (Trezentos reais), referente à 40 horas, sendo 20 horas de efetiva atividade em sala de aula e 20 horas de Planejamento pedagógico.

3. DO PROGRAMA DE FACILITAÇÃO DA APRENDIZAGEM

3.1. O Programa de Facilitação da Aprendizagem integra a política de assistência estudantil da UFOPA e tem como objetivo oferecer apoio pedagógico aos discentes regularmente matriculados na UFOPA, integrantes ou não do Programa de Assistência Estudantil.

3.2. O Programa é uma ação institucional da UFOPA, sob a responsabilidade da Pró-Reitoria de Gestão Estudantil e das Unidades e Subunidades acadêmicas e será desenvolvido através de atividades de ensino realizadas por discentes previamente selecionados nos Institutos.

3.3. Os candidatos a discentes facilitadores, poderão ser tanto os integrantes ao



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO ESTUDANTIL

programa de Assistência Estudantil quanto os não-integrantes. E os discentes participantes serão tanto discentes integrantes da Assistência Estudantil quanto discentes que não são da Assistência mas que encontram-se em dificuldades de aprendizado.

3.4. À PROGES compete:

3.4.1. Realizar diagnóstico analítico das dificuldades de aprendizagem, visando identificar a demanda nas disciplinas para o Programa de que trata o presente edital;

3.4.2. Disponibilizar recursos para o desenvolvimento das ações do Programa de Facilitação da Aprendizagem 2015/2, tais como auxílio financeiro complementar e suporte pedagógico aos discentes facilitadores e ao discente participante;

3.4.3. Acompanhar e zelar pelo adequado funcionamento de todas as ações relativas ao Programa de Facilitação da Aprendizagem 2015/2, desde a seleção até o recebimento dos relatórios e frequência.

3.4.4. Emitir certificados do referido programa, comprovando a realização das atividades, tanto para facilitadores quanto para os participantes.

3.5. Às Unidades e Subunidades acadêmicas compete:

3.5.1. Realizar a seleção de discentes facilitadores, conforme disponibilidade de vagas. Em caso de vagas não preenchidas, os alunos não selecionados na primeira opção, poderão ser selecionados para segunda opção indicada no ato da inscrição;

3.5.2. Acompanhar, em conjunto com a PROGES, o desenvolvimento das atividades de Facilitação, zelando pelo seu cumprimento;

3.5.3. Indicar servidor (docente ou técnico administrativo em educação) responsável pelo acompanhamento das atividades do programa de Facilitação da Aprendizagem 2015, na unidade ou subunidade acadêmica.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO ESTUDANTIL

3.5.4. Disponibilizar espaço físico necessário à realização do programa de Facilitação.

3.6. Aos discentes facilitadores compete:

3.6.1. Realizar atividades de ensino em uma disciplina na qual for selecionado, com carga horária de 40 horas, sendo 20 horas de efetiva atividade de ensino e 20 horas de Planejamento pedagógico.

3.6.2. Inscrever-se para atuar em 02(duas) opções de disciplinas, pertencentes à matriz curricular dos cursos da UFOPA. Caso não seja selecionado na 1ª opção poderá sê-lo na 2ª opção.

3.6.3. Entregar Plano de Trabalho na PROGES, conforme Anexo 03 deste Edital, quando for selecionado em seu Instituto, no prazo de até 10(dez) dias com o planejamento das atividades de ensino a serem desenvolvidas junto aos discentes participantes do programa de Facilitação.

3.6.4. Entregar na PROGES, ao final do prazo de realização do programa, relatório de atividades e controles de frequência, assinada pelos próprios discentes participantes, conforme descrito nos Anexos 4 e 5, deste edital;

3.7. Aos discentes participantes do Programa de Facilitação da Aprendizagem compete:

3.7.1. Inscrever-se, prioritariamente, nas disciplinas onde houve Reprovação, se for integrante do programa de Auxílio Estudantil, para atender ao item 9.1.2 do Edital nº EDITAL nº 003/2015, não extrapolando o total de 02 disciplinas.

3.7.2. Inscrever-se em até 02 (duas) disciplinas ofertadas neste edital, caso não seja integrante do programa de Auxílio Estudantil;

3.7.3. Ser assíduo aos encontros combinados com o discente facilitador, preencher pessoalmente a frequência a cada encontro e entregar ao final do programa, na PROGES, relatório de atividades e questionário de avaliação, descrevendo as atividades



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO ESTUDANTIL

desenvolvidas com o Facilitador, de acordo com modelo constante nos Anexos 6 e 7 deste edital.

3.7.4. Receber Certificado de participação no programa, com carga horária máxima de 40 horas referente às aulas em 02(duas) disciplinas.

Parágrafo Único: Os discentes participantes que são integrantes do Programa de Assistência Estudantil, que não realizarem inscrição em disciplina onde se encontre em situação de Reprovação ou não cumprirem todas as atividades do Programa de Facilitação, estarão passíveis de sanções previstas nos Editais da Assistência Estudantil da UFOPA.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. Os candidatos para Facilitadores e Participante deverão entregar Ficha de Inscrição (Anexo 08 e 09, respectivamente), devidamente preenchida, na sala 116/PROGES no horário de 08:30 às 11:30 e 14:30 às 17:30h, conforme prazos descritos no Anexo 02 deste Edital.

4.2. Os discentes participantes deverão entregar os seguintes documentos:

- a) Ficha de Inscrição, devidamente preenchida (Anexo 09)
- b) Histórico Escolar atualizado;

4.3. Os discentes participantes podem inscrever-se em até 02(duas) disciplinas.

4.4. Os candidatos a discentes facilitadores deverão entregar os seguintes documentos:

- a) Ficha de Inscrição, devidamente preenchida (Anexo 08)
- b) Atestado de matrícula;
- c) Histórico Escolar atualizado;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO ESTUDANTIL

5. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAR COMO DISCENTE FACILITADOR

- 5.1. Ser discente, ativo e regularmente matriculado, da UFOPA.
- 5.2. Estar aprovado nos componentes curriculares em que for realizada a facilitação.
- 5.3. Apresentar bom desempenho acadêmico nos componentes curriculares.
- 5.4. Caso seja selecionado para atuar como Facilitador (a), atentar para os seguintes requisitos:
 - a) Produzir Plano de Trabalho mediante o item 3.6.3 deste Edital, conforme modelo do Anexo 3.
 - b) Apresentar cópia de comprovante (extrato ou cartão) de Conta Corrente ativa em que seja o titular.

6. DOS REQUISITOS PARA INGRESSAR COMO DISCENTE PARTICIPANTE

- 6.1. Ser discente, ativo e regularmente matriculado, da UFOPA.
- 6.2. Encontrar-se em situação de Reprovação em até 02(duas) disciplinas no semestre, no caso dos discentes integrantes do Programa de Auxílio Estudantil;
- 6.3. Estar com dificuldades de aprendizagem, na(s) disciplina(s) ofertada(s), mesmo não estando em situação de reprovação.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1. O discente facilitador que não atender as exigências do item 3.6 será desvinculado do Programa de Facilitação da Aprendizagem 2015, tendo o auxílio financeiro complementar suspenso.
- 7.2. O discente participante que não cumprir o mínimo de 75% da carga horária do componente curricular no qual é realizado o programa, estará sujeito às sanções cabíveis



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO ESTUDANTIL

quanto à continuidade do recebimento do Auxílio Estudantil, bem como não fará jus ao certificado do programa de Facilitação.

7.3. Os casos omissos serão resolvidos pela PROGES, em primeira instância e pelo CONSUN, em última instância.

Assinatura manuscrita em tinta preta, legível como 'R. Sousa'.

RAIMUNDO VALDOMIRO DE SOUSA

Pró-Reitor de Gestão Estudantil

Portaria nº. 862, de 14/04/2014



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO ESTUDANTIL

ANEXO 1

QUANTITATIVO DE VAGAS POR INSTITUTO

IBEF			
COMPONENTES	CURSO	Nº DE VAGAS POR COMPONENTES PARA FACILITADOR (A)	Nº DE DISCENTES QUE SUGERIRAM CADA COMPONENTE
- Biotecnologia Ambiental	Biotecnologia	01	01
- Metodologia da Pesquisa		01	
Cálculo I	BIRFT	01	01
Cálculo I	BIZOO	01	01
Química Geral	Engenharia Florestal		01
	Agronomia	02	03
	Biotecnologia		01
Microbiologia	Agronomia	01	02
	Biotecnologia	01	01
-Física Conceitual	Engenharia Florestal	01	01 (indígena)
-Química Orgânica		01	
Propriedade e Classificação de solos	Agronomia	02	01
Total de vagas=		12* vagas para Facilitadores	
* Mais 03 vagas para Cadastro de Reserva, em caso de demanda.			



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO ESTUDANTIL

ICED			
COMPONENTES	CURSO	Nº DE VAGAS POR COMPONENTES PARA FACILITADOR (A)	Nº DE DISCENTES QUE SUGERIRAM CADA COMPONENTE
- Química Geral	Biologia e Química	01	01(indígena)
-Química Geral I		01	02
-Química Geral II		01	03 (sendo 01 estudante indígena)
- Cálculo I		01	02 (indígenas)
Linguística	Letras	01	01
- Física Conceitual	Matemática e Física	01	01
-Polinômios e Números complexos		01	02
-Matemática Elementar		01	03(sendo 01 estudante indígena)
- Inglês Básico I	Português e Inglês	01	02 (indígena)
- Linguística II e III		01	01 (indígena)
Língua Latim	Letras	01	01 (indígena)
I Seminário de Pesquisa Educacional	Pedagogia	01	02
Total de vagas=		12*	
*Mais 03 vagas para Cadastro de Reserva, em caso de demanda.			



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO ESTUDANTIL

ISCO			
COMPONENTES	CURSO	Nº DE VAGAS POR COMPONENTES PARA FACILITADOR(A)	Nº DE DISCENTES QUE SUGERIRAM CADA COMPONENTES
-Botânica	Farmácia	01	01
-Microbiologia		01	
Total de vagas=		02*	
*Mais 03 vagas para Cadastro de Reserva, em caso de demanda.			

ICS			
COMPONENTES	CURSO	Nº DE VAGAS POR COMPONENTES PARA FACILITADOR(A)	Nº DE DISCENTES QUE SUGERIRAM CADA COMPONENTES
- Direito Civil II	Direito	01	01 (indígena)
- Direito Penal III		01	
- Processo Civil		01	
- Processo Penal		01	
-Instrumentos e Técnicas de Pesquisa	Antropologia	01	01 (indígena)
- TCC			
Total de vagas=		05*	
*Mais 03 vagas para Cadastro de Reserva, em caso de demanda.			



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO ESTUDANTIL

IEG			
COMPONENTES	CURSO	Nº DE VAGAS POR COMPONENTES PARA FACILITADOR(A)	Nº DE DISCENTES QUE SUGERIRAM CADA COMPONENTES
-Estratigrafia	BCDT	01	01
-Cálculo I		05	19
- Cálculo II		01	02
- Cálculo III		01	
-Geometria Analítica		05	22
Álgebra Linear	Engenharia Física	01	03
Geoquímica Analítica	Geologia	01	01
-Lógica de Programação	BCC	01	01 (indígena)
- Física Conceitual			
- Teoria do Potencial	Geofísica	01	01
- Topografia		01	
Total de vagas= 18*			
*Mais 03 vagas para Cadastro de Reserva, em caso de demanda.			



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO ESTUDANTIL

ICTA			
COMPONENTES	CURSO	Nº DE VAGAS POR COMPONENTES PARA FACILITADOR(A)	Nº DE DISCENTES QUE SUGERIRAM CADA COMPONENTES
- Bioquímica	BICTA	02	05(sendo 02 indígenas)
- Cálculo I		02	04(sendo 02 indígenas)
- Meteorologia		01	03
- Física Geral		01	02
-Ecologia Geral		01	01(indígena)
-Expressão gráfica		01	02(indígenas)
-Fundamentos de Cálculo		01	01(indígena)
- Cálculo I	BESA	01	03
- Cálculo II		01	01
- Física I		01	04
- Bioquímica		01	02



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO ESTUDANTIL

ICTA			
-Estatística Experimental		01	01
- Bioquímica		01	02
-Meteorologia e Climatologia	BEP	01	01
- Noções de resistência de materiais		01	01
- Cálculo I			
- Bioquímica	Gestão Ambiental	01	01(indígena)
- Física			
Total de vagas=		18*	
*Mais 03 vagas para Cadastro de Reserva, em caso de demanda.			



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO ESTUDANTIL

ANEXO 2

CRONOGRAMA DO PROGRAMA DE FACILITAÇÃO DE APRENDIZAGEM 2016

ATIVIDADES	DATAS
Lançamento do Edital Processo Seletivo PFA 2015.2	12/02/2016
Inscrições do Processo Seletivo do PFA 2015.2	15 à 19/02/2016
Seleção dos discentes facilitadores nos Institutos	22 à 26/02/2016
Encaminhamento, via memorando, dos nomes selecionados para PROGES	29/02/2016
Resultado Preliminar do Processo de Seleção	01/03/2016
Período para interposição de recursos	02 e 03/03/2016
Período para análise dos recursos	04 e 07/03/2016
Resultado Final do Processo de Seleção	08/03/2016
Reunião, planejamento, organização e assinatura dos Termos de Compromisso dos discentes facilitadores	09 à 18/03/2016
Início das atividades	14/03/2016
Término das atividades	31/05/2016
Período para entrega de Relatórios, Frequências e Questionários Avaliativos de Facilitadores e Participantes na PROGES	01 à 17/06/2016



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO ESTUDANTIL

ANEXO 3

MODELO DE PLANO DE TRABALHO DO DISCENTE FACILITADOR

O Plano de Trabalho do discente facilitador deve conter os seguintes itens:

Identificação do discente facilitador

Nome:

Matrícula:

Instituto/curso:

Telefone/e-mail:

Objetivos:

Metodologia:

Cronograma de atividades (descrito semanalmente)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO ESTUDANTIL

ANEXO 4

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO DISCENTE FACILITADOR

O Relatório de atividades do discente facilitador deve conter os seguintes itens:

Identificação do discente facilitador

Nome: _____

Matrícula: _____

Instituto/curso: _____

Telefone/e-mail: _____

Discente participante: _____

Atividades realizadas

Resultados



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO ESTUDANTIL

ANEXO 6

RELATÓRIO FINAL DO DISCENTE PARTICIPANTE

O Relatório de atividades do discente participante deve conter os seguintes itens:

Identificação do discente participante:

Nome: _____

Matrícula: _____

Instituto/curso: _____ / _____

Telefone/e-mail: _____

Discente Facilitador: _____

Atividades realizadas

Resultados



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO ESTUDANTIL

ANEXO 7

QUESTIONÁRIO DE AVALIAÇÃO

Prezado(a) discente Participante, o questionário abaixo visa coletar dados para a avaliação da Facilitação da Aprendizagem. Solicito a gentileza do preenchimento deste, para ajudar na melhoria do trabalho desenvolvido. Não é necessário que você se identifique. Em cada questão assinale com um X a sua resposta. Componente Curricular:_____

Instituto:_____

Curso:_____

Período:_____

a) Quanto Ao Desenvolvimento Do Componente Curricular:

1. A metodologia adotada pelo discente facilitador favoreceu a melhor compreensão do conteúdo trabalhado?

Sempre A maioria das vezes Poucas vezes Nunca

2. As ideias principais do Componente Curricular foram retomadas, esclarecidas ou completadas, quando necessário?

Sempre A maioria das vezes Poucas vezes Nunca

3. Os exemplos utilizados foram ilustrativos, relevantes e ajustados ao assunto proposto?

Sempre A maioria das vezes Poucas vezes Nunca

4. O discente facilitador demonstrou domínio suficiente dos conteúdos abordados?

Sempre A maioria das vezes Poucas vezes Nunca

5. Houve sequência no desenvolvimento do assunto de modo que facilitasse o entendimento por parte do aluno?

Sempre A maioria das vezes Poucas vezes Nunca

6. O conteúdo foi abordado de forma aprofundada?

Sempre A maioria das vezes Poucas vezes Nunca



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO ESTUDANTIL

7. As técnicas de ensino utilizadas foram adequadas aos objetivos propostos?

Sempre A maioria das vezes Poucas vezes Nunca

8. Os objetivos foram alcançados?

Sim Parcialmente Não

b) Quanto aos recursos auxiliares e tempo:

9. O prazo (carga horária da disciplina) foi adequado?

Sim Não

10. Adequação da quantidade de alunos.

Ruim Boa Muito boa Ótima

11. O uso do material didático foi relevante para melhorar a aprendizagem do conteúdo? (

) Sim Parcialmente Não

12. Os recursos audiovisuais foram utilizados adequadamente?

Sim Parcialmente Não

13. O local e a infraestrutura foram adequados para o bom desenvolvimento da disciplina?

Sim Parcialmente Não

Sua opinião é muito importante para que seja possível aprimorar os próximos trabalhos.

Utilize este espaço para críticas, sugestões ou comentários sobre a disciplina.

Obrigado!



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO ESTUDANTIL

ANEXO 08

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA DISCENTES FACILITADORES

PERÍODO E LOCAL DE INSCRIÇÃO: 15/02 À 19/02/2016, na sala 116 da PROGES

Recebo auxílio-permanência Não recebo auxílio-permanência

Nome: _____ Data da Inscrição: ____ / ____ / ____

Endereço: _____ Telefone: _____

Data de Nasc.: ____ / ____ / ____ RG: _____ CPF: _____

Matrícula: _____ Email: _____

Curso que estuda: _____ Instituto: _____

Disciplina a Ministrare (1ª opção): _____

(2ª opção): _____

Trabalhar com acadêmicos **não indígenas** Trabalhar com acadêmicos **indígenas**

Assinatura do discente

Assinatura do responsável pela inscrição

VIA ALUNO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO ESTUDANTIL - PROGES
PROGRAMA DE FACILITAÇÃO À APRENDIZAGEM

PERÍODO E LOCAL DE INSCRIÇÃO: 15/02 À 19/02/2016, na sala 116 da PROGES

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO PARA CANDIDATOS (AS) A DISCENTES
FACILITADORES**

Disciplina a Ministrare (1ª opção): _____

(2ª opção): _____

Assinatura do discente

Assinatura do responsável pela inscrição

Trabalhar com acadêmicos **não indígenas** Trabalhar com acadêmicos **indígenas.**

Santarém, ____ / ____ / 2016



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO ESTUDANTIL

ANEXO 09

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA DISCENTES PARTICIPANTES

PERÍODO E LOCAL DE INSCRIÇÃO: 15/02 À 19/02/2016, na sala 116 da PROGES

Recebo auxílio-permanência Não recebo auxílio-permanência

Nome: _____ Data da Inscrição: ____ / ____ / ____

Endereço: _____ Telefone: _____

Data de Nasc.: ____ / ____ / ____ RG: _____ CPF: _____

Matrícula: _____ Email: _____

Curso que estuda: _____ Instituto: _____

Disciplina(s) a cursar: _____

Acadêmico(a) não indígena Acadêmico(a) indígena

Assinatura do discente

Assinatura do responsável pela inscrição

VIA ALUNO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO ESTUDANTIL – PROGES

PROGRAMA DE FACILITAÇÃO À APRENDIZAGEM

PERÍODO E LOCAL DE INSCRIÇÃO: 15/02 À 19/02/2016, na sala 116 da PROGES

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO PARA CANDIDATOS (AS) A DISCENTES PARTICIPANTES

Acadêmico(a) não indígena Acadêmico(a) indígena

Assinatura do discente

Assinatura do responsável pela inscrição.

Santarém, ____ / ____ / 2016



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO ESTUDANTIL**

ERRATA AO EDITAL nº 02/2015 – PROGES DE 12 FEVEREIRO DE 2016

A Pró-Reitoria de Gestão Estudantil da Universidade Federal do Oeste do Pará torna pública a presente Errata ao Edital nº 02/2015, de 12 de Fevereiro de 2016, nos termos a seguir expostos:

Onde se lê:

“EDITAL Nº 02/2015/PROGES/UFOPA - 12 DE FEVEREIRO DE 2016.”

Leia-se:

“EDITAL Nº 01/2016/PROGES/UFOPA - 12 DE FEVEREIRO DE 2016.”

Santarém, 15 de Fevereiro de 2016.

RAIMUNDO VALDOMIRO DE SOUSA
Pró-Reitor de Gestão Estudantil
Portaria nº. 862, de 14/04/2014